



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 077 - GR/IFAM, de 28/12/2016**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.748-GR/IFAM, de 27/12/2016; publicado no DOU n.º 249, de 28/12/2016, seção 2, página 15.

**RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.023812/2016-95, Contrato n.º 24/2016, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Reitoria e a empresa AMAZON SECURITY LTDA cujo objeto e a contratação de Empresa para Prestação Serviços de Vigilância Armada, a serem executados nas instalações da Reitoria/IFAM.

II. DESIGNAR a servidora YANNA SANTOS DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 1849746, como fiscal **Titular**, e, o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0267918, como fiscal **Suplente**, do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO  
Reitor, em exercício**